



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 170, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Homologa a [Resolução Consuni n. 167, de 06 de setembro de 2023](#), que retifica, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 166, de 05 de setembro de 2023, que altera, **ad referendum**, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, em 28 de setembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004058/2023-21, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Consuni n. 167, de 06 de setembro de 2023](#), que retifica, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 166, de 05 de setembro de 2023, que altera, **ad referendum**, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 28 de setembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário